

DECRETO Nº 57/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação do Assessor Especial de Compras do município de Érico Cardoso, no Estado da Bahia e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÉRICO CARDOSO - BA, ERALDO FÉLIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 14, Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica nomeado o Sr. JOSÉ ADAUTO DA SILVA, CPF/MF nº 260.183.XXX-01 para a função de **Assessor Especial de Compras** do Município de Érico Cardoso, no estado da Bahia.

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor no dia 15/04/2025 independente da data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2025

Eraldo Félix da Silva
Prefeito de Érico Cardoso

